



HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ
UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Faculdade de Medicina
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA HG/UNIC – 2026**

O Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (HG) e a Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá (UNIC) tornam pública a retificação do Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

1 – Fica retificado o quantitativo de vagas ofertadas para o Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia para o ano de 2026, nos seguintes termos:

Onde está escrito:

Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Áreas Básicas com acesso direto			
Ginecologia e Obstetrícia	03	00	3 anos

Leia-se:

Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Áreas Básicas com acesso direto			
Ginecologia e Obstetrícia	02	00	3 anos

2 - Em cumprimento ao artigo 6º da Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica nº 01/2025, o qual estabelece nova regra para o ingresso em Programas de Residência Médica com pré-requisito, fica retificado o item 8 do capítulo II (Inscrições) do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

II – INSCRIÇÕES:

...

8. Para inscrição no programa com pré-requisito – **PRM EM CARDIOLOGIA** – o candidato deverá ser portador de certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica, devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou ser portador do certificado de prova de título de especialista em Clínica Médica. Para este efeito será aceita a declaração emitida pela COREME do PRM em que o candidato estiver cursando atestando que o mesmo irá concluir o programa de Residência em Clínica Médica até o dia 28/02/2026 ou a declaração emitida pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) atestando que o candidato foi aprovado na prova para o título de especialista em Clínica Médica. Esta comprovação deverá ser apresentada no ato da matrícula.



HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ
UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Faculdade de Medicina
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA



3 – Fica retificado o item 6 do capítulo V (Matrícula) do edital para a inclusão da comprovação do pré-requisito exigido para a efetivação da matrícula no Programa de Residência Médica em Cardiologia, nos seguintes termos:

V - DA MATRÍCULA

...

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA:

...

- Para a matrícula no programa de residência médica em Cardiologia, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica, devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou o certificado de prova de título de especialista em Clínica Médica. Para este efeito será aceita a declaração emitida pela COREME do PRM em que o candidato estiver cursando atestando que o mesmo irá concluir o programa de Residência em Clínica Médica até o dia 28/02/2026 ou a declaração emitida pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) atestando que o candidato foi aprovado na prova para o título de especialista em Clínica Médica.

4 – Fica retificado o item 2.1 do capítulo III (PROVAS – 2ª FASE), para constar a responsabilidade do candidato quanto aos arquivos que vier a anexar no sistema eletrônico de inscrição, nos seguintes termos:

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao sistema eletrônico de inscrição, em formato PDF (máximo 1MB por item), todos os documentos comprobatórios referentes às informações declaradas em seu Currículo Lattes, devidamente atualizados, legíveis e organizados na mesma ordem das seções apresentadas no currículo, incluindo o Historico Escolar da Medicina e o comprovante do Revalida (se for o caso), sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância quanto à autenticidade, tamanho, formato, qualidade e legibilidade dos documentos que vier a anexar no sistema eletrônico de inscrição, devendo possuir todas as ferramentas eletrônicas necessárias para tanto, de forma que a COREME HG/UNIC não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão e inacessibilidade dos arquivos.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Maria Angélica Motta da Silva
Reitora UNIC



HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ
UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Faculdade de Medicina
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
ORIGINAL ASSINADO



Profa. Dra. Flávia Galindo Silvestre Silva
Presidente do Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá - HG

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Heloíse Helena Siqueira Borges
Coordenadora da COREME HG/UNIC